
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 063/2015 – URH

São Paulo, 15 de dezembro de 2015

Senhor (a) Diretor (a) de Serviço,

Considerando a implantação do Sistema Integrado de Gestão – SIG;

Considerando o módulo da Atribuição de Aulas referente ao 1º Semestre de 2016, que será realizado através do SIG, visando a transparência dos procedimentos quanto a atribuição de aulas.

Na página principal da opção “Atribuição de Aulas”, existem Orientações de acesso para as Atribuição para o 1º Semestre de 2016, bem como o Material Didático para consulta.

Em virtude do disposto na Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, Artigo 28, dos parágrafos 1º ao 4º, alterada pela Lei Complementar nº 1240, de 22 de abril de 2014;

Tendo em vista a estimativa do impacto financeiro que a regulamentação do disposto no parágrafo citado acima;

Considerando a necessidade em apresentar o quantitativo referente as classes descentralizadas;

Vimos pelo presente comunicar a todos os Diretores de Serviço das Escolas Técnicas deste CEETEPS, que encontra se disponível no Sistema Integrado – SIG/URH para realização da Atribuição de Aulas de todos os docentes. Assim como a opção para informar obrigatoriamente o local de cada Classe Descentralizada.

Para o acesso ao ambiente no Sistema Integrado de Gestão, o Diretor de Serviço realizar as seguintes instruções:

1. Atribuição de Aulas;
2. Quadro de Aulas;
3. Turmas 2015 e Tuma 2016;
4. Dados da Turma – Editar;
5. Na opção “Classe” – Selecionar o local da Classe Descentralizada;
6. Clicar em Salvar.

Atenciosamente,

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos

Ilmo Senhor (a)
Diretor (a) de Serviço